



UFAM

BOLETIM UFAM

121ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 22/12/2021

PORTARIA nº 2097/2021 - GR, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 1º. R E C O N D U Z I R Processo Administrativo Disciplinar, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, os indícios de violação ao regime de dedicação exclusiva, no interstício de 20/07/2006 a 26/04/2013, e participação como sócio-administrador, atribuídos à servidora Matrícula SIAPE nº 3219093, conforme contido na cópia do Processo SIE nº 23105.000006/2014, apensa como peça informativa, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar SIE nº 23105.001868/2019-72, autuado no SEI sob o nº 23105.036625/2021-70, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 1693/2021. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.